



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 169/2023-GP

“Dispõe sobre destituir e revogar gratificação da função de Coordenadora Pedagógico, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESTITUIR a servidora a baixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, da função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, **REVOGANDO** o respectivo percentual de gratificação, conforme Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010, com vigência retroativa a 31 de março de 2023.

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | % |
|-----------|---------------------------------|-------------------|-----|
| 11.436 | KATIA MORGANA DE AMORIM FREITAS | PROFESSOR I - GMI | 30% |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 31 de março de 2023.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 12 de abril de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito